



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 157/2025/SA de 09-06-2025**

**Danesio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010

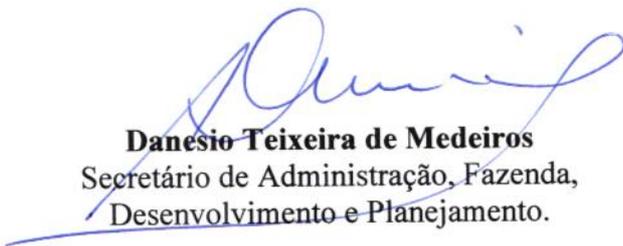
**RESOLVE**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Jocenara Aparecida da Silva**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 547, lotada na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 12.06.2024 a 11.06.2025

**Período concessivo:** 23.06.2025 a 27.06.2025 (05 dias). O terço será pago neste primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 09(nove) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danesio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".